



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01
GABINETE DO VEREADOR "RAIMUNDO SANTOS"

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 025 /95.

CIENTE

Constituiu em Expediente da Sessão
do Dia 01.08.95

Dispõe Sobre Denominação de Logradouro
Público.

Paulo Henrique Cerchiarí
PRESID. NTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes

legais,

A COMISSÃO

DE Justiça e Pedagogia
Em 02.08.95

DECRETA :

Paulo Henrique Cerchiarí
PRESID. NTE

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **OZENOR RODRIGUES**, a Rua transversal com a Rua Pedro Américo, situada no bairro da Baleia, neste Município. (Obs: sendo que a Rua Ozenor é sem saída)
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 10 de agosto de 1995
JUSTIFICATIVA

Paulo Henrique Cerchiarí
PRESIDENTE

O Sr. OZENOR RODRIGUES DE SOUZA; pessoa nascida e criada na localidade por nome Bairro da Baleia, neste Município, há 86 anos, sendo que o mesmo já é falecido a cerca de (08) oito anos. o Sr. Ozenor, dedicou sua vida na lavoura, onde plantava e colhia vários tipos de alimentos que servia para suprir uma grande parte da população daquela localidade. Pessoa muito querida por todos os moradores da localidade, Homem de uma índole muito forte. Razão pelo qual peço ao Douto Plenário desta Casa a aprovação da presente proposição.

APROVADO

Sala das Sessões, 01 agosto de 1995.

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em 15 de agosto de 1995

Paulo Henrique Cerchiarí
PRESIDENTE

Raimundo Santos
RAIMUNDO SANTOS

-Vice Presidente-

CMSPA 05